**AUTORIZAÇÃO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 05 /2015**

O Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a legislação municipal **AUTORIZA** 03 (três ) diárias para O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL para tratar de assuntos voltados ao município, nos dias 04 e 05 e 06 de março de 2015 em Curitiba-PR, para audiências com Secretário da Habitação, Tribunal de Contas, Secretário da Educação, SEDU e SANEPAR, sobre os assuntos: Habitação para Triolândia, sistema de abastecimento de água para Triolândia, programa de pedra irregular, Patrulha Rodoviária, reforma da escola Dr. Marcelino Nogueira, liberação da construção do CRAS e outros.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de março de 2015.

Cumpra-se

Publique-se

Arquive-se

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**